



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.273 de 04/07/2019 – D.O.U. - 05/07/2019

Edital nº 046/2021

Ivaiporã, 16 de novembro de 2021.

Divulga Campanha de Natal Solidário
do Programa de Extensão Social, das
Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, TORNA PÚBLICA a ação do Programa de Extensão Social.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As ações consistem na arrecadação de alimentos para a Campanha de Natal Solidário do Programa de Extensão Social.

Art. 2º As informações referentes à ação serão divulgadas no site das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí – www.univale.com.br, nos murais e nas *fanpages* da Instituição de Ensino.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º Os interessados em participar da ação deverão realizar a doação de uma cesta de alimentos, no período de 16 de novembro a 06 de dezembro de 2021. As cestas são adquiridas nos estabelecimentos parceiros (Supermercado Paraná Centro, Supermercado Paulista, Suprema Supermercado, Mercado Silva), com investimento de R\$50,00 (cinquenta reais). Cada acadêmico pode doar no máximo uma (1) cesta de alimentos, sendo atribuídas o total máximo de cinquenta (50) horas sociais, compreendendo:

- a) a doação por uma pessoa, cinquenta (50) horas sociais ao acadêmico;
- b) a doação por até duas pessoas, vinte e cinco (25) horas sociais a cada acadêmico;
- c) a doação de três a cinco pessoas, dez (10) horas sociais a cada acadêmico.



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.273 de 04/07/2019 – D.O.U. - 05/07/2019

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º A finalização da inscrição prevê a doação das cestas de alimentos as instituições atendidas pelo Programa de Extensão Social e famílias atendidas pelo Escritório Modelo de Assuntos Jurídicos (EMAJURI).

Art. 5º A divulgação da entrega das cestas de alimentos serão realizadas por meio do site e das redes sociais da Instituição.

Art. 6º O Conselho de Ensino e Pesquisa das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

Professora Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral